



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.219/2024

Dá denominação de Rua Maria da Conceição Louro.

Projeto de Lei nº 051/2023

Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Maria da Conceição Louro à via localizada no Bairro do Vila Louro, antiga Rua VI do Decreto nº 339/80, que se inicia na travessa da Rua Manoel Domingues dos Santos com a Rua Izidoro Antônio de Moraes e tem seu fim na travessa da Rua Bento Eugenio Delfim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024.